

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
046/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A SRA. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 046/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sra. **IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS**, portadora do RG: 1367709 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 254.269.582-20, residente e domiciliada à Rua Amália Carmona, nº 1282, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, e-mail: izaneidecristinadantas@gmail.com e danttas.danttas@hotmail.com, Fones: (91) 98331-9626 e (91) 98855-6158, proprietária do imóvel localizado à Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 029/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica consignado que foi de 37,039060% o acumulado de 12 meses, do período de junho/2020 a maio/2021, para o índice IGP-M (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 2.740,78 (dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). No entanto, a Contratada, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo GEDOC nº 109173/2021, aceitou a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

2.2. Diante da renegociação, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 2.000,00	Valor mensal: R\$ 2.500,00
Valor anual: R\$ 24.000,00	Valor anual: R\$ 30.000,00

2.3. O **valor global** do Contrato nº 046/2018-MP/PA passará de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a contar de **junho/2021**."

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 19 de 07. de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS
Locadora

Testemunhas:

1) Marcia Concilio
RG: 3306133

2) Angelo Barlow
RG: 3041208

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018****Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Contrato: 092/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 19/07/2021.

Vigência do Aditamento: 28/09/2021 a 27/09/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 682432**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Termo de Cooperação: 007/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos e alteração de representante legal.

Data de Assinatura: 15/07/2021.

Vigência do Aditamento: 17/07/2021 a 16/07/2023.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 682443**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 046/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA. Reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 19/07/2021.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 2.500,00

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 682553**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 023/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ nº 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Faro/PA.

Valor Total: R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 20/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 682729**Núm. da Dispensa: 022/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 02.985.578/0001-70).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Chaves/PA.

Valor Total: R\$ 5.644,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 20/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 682770**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2028/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120868/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 25/07/2021 - 27/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de julho de 2021.

MICHELLE BARBOSA DE BRITO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2030/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 120841/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLEN KENTO ARIMOTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2063

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Florianópolis/SC

PERÍODO(S): 25/07/2021 - 27/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 16 de julho de 2021.

MICHELLE BARBOSA DE BRITO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 682447**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0584/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PGJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos

Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio

Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de

06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119244/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES,

estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0585/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1824/2021-MP/PGJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos

Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio

Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de

06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 120798/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS,

estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 12/07 a 10/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício